

## SETOR DE REGISTROS – CRESS 10ª REGIÃO

**Horário de funcionamento:** segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 18h.

**Telefone:** (51) 3224.2317

**E-mails:** [registros@cressrs.org.br](mailto:registros@cressrs.org.br), [inscricao@cressrs.org.br](mailto:inscricao@cressrs.org.br)

**Informações sobre entrega de DIP:** [atendimento@cressrs.org.br](mailto:atendimento@cressrs.org.br)

### Primeira Inscrição

Para exercer legalmente a profissão, toda(o) profissional assistente social deve estar obrigatoriamente inscrita(o) junto ao Conselho Regional de Serviço Social, conforme a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta o Serviço Social. Siga o passo a passo abaixo para solicitar sua 1ª inscrição no CRESS 10ª Região:

**1º PASSO:** fazer login nos Serviços Online do CRESS-RS, através [DESTE LINK](#). Neste link você encontra o valor das taxas do Registro.

**2º PASSO:** Responder ao Requerimento de Expedição do Documento de Identidade Profissional. Disponível para download [NESTE LINK](#).

**3º PASSO:** Após acessar os Serviços Online, realizar o preenchimento do pré-cadastro. O pré-cadastro é uma etapa anterior ao procedimento de Inscrição Principal no CRESS-RS. Trata-se do preenchimento dos seus dados pessoais, de formação e de contato, que serão validados através da análise do Conselho. Para iniciar o pré-cadastro, será necessário ter em mãos os documentos a seguir:

- Diploma de Bacharel/a em curso de graduação em Serviço Social;
- Documento de identificação com foto, naturalidade, número de RG e respectivo órgão expedidor;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Fotografia 3x4 recente, colorida e nítida;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para o requerente brasileiro do sexo masculino com até 45 anos de idade;

OS BOLETOS SÃO GERADOS APÓS A CONCLUSÃO DO PRÉ-CADASTRO.

**4º PASSO:** Após a inserção de todos os dados e documentos e preenchimento do requerimento DIP, serão gerados dois boletos (Anuidade e a Taxa de inscrição). Caso queira parcelar a Anuidade, solicitar através do e-mail [registros@cressrs.org.br](mailto:registros@cressrs.org.br).

**NÃO HÁ PARCELAMENTO A PARTIR DO MÊS DE JUNHO.**

[Link para verificar os valores da Anuidade 2024](#)

### 5º PASSO

O boleto referente ao DIP será enviado por e-mail após a conclusão do pré-cadastro e conferência da documentação.

### Observações:

- Antes de iniciar, tenha certeza que o seu e-mail está atualizado junto ao Conselho, pois é através dele que você receberá mensagem sobre aprovação ou não da sua documentação.
- A foto 3x4 segue o modelo de foto de documento oficial.
- As informações que você preenche no pré-cadastro devem ser fieis a sua carteira de identidade.
- O boleto referente ao DIP será enviado por e-mail após a conclusão do pré-cadastro, da conferência da documentação e das taxas. O processo de inscrição só será deferido após o pagamento de todas as taxas (anuidade, taxa de inscrição e boleto DIP).
- O prazo de homologação da solicitação de registro é de até 45 dias corridos e será confirmado através do envio por e-mail do deferimento da inscrição. Será enviado o link com o processo para retirada da certidão no site.

Após o deferimento do registro, será dado andamento à confecção do DIP, que não possui prazo fixo para entrega, pois a confecção do mesmo ocorre em Brasília. Verifique continuamente o seu e-mail, inclusive a caixa de Spam e Lixo Eletrônico. O e-mail será o meio de comunicação de pendências, aprovações, envio de certidões etc.

- Em caso de dúvidas enviar e-mail para [registros@cressrs.org.br](mailto:registros@cressrs.org.br)

ou [inscricao@cressrs.org.br](mailto:inscricao@cressrs.org.br)